



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS


**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 35/2017, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A ADCON  
ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 233/2014, processo nº 23.208.001305/2014-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 35/2017**, firmado com a empresa Adcon Administração e Conservação Eireli para alterar o Fiscal titular, do referido Contrato, **a partir de 01/09/2017**.

Fica designado como Fiscal deste Contrato o Servidor Cristiano Gonçalves Fernandes, Matrícula SIAPE 2340614, CPF 049.810.466-42 e como Fiscal Substituto, a Servidora Silvia Renata Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2390659, CPF 030.840.686-90, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 35/2015.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2017.

  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Reitor Kléber Gonçalves Glória  
CONTRATANTE

CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR  
Reitor Substituto do IFMG  
Portaria IFMG nº 1399/2015

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

  
Ilzo Izoldino da Silva Borges  
Procurador Federal-IFMG  
Mat. 1086157